

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Julho de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 31 (um a trinta e um).

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

Avenida Getúlio Vargas, 200 / 2º piso - Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3690-8302



 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA		PROCESSO Nº: 001022/2018		FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO	
BLOCO 1					
IDENTIFICAÇÃO					
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE			
ENDEREÇO (3)		Rua Dionar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG			
BLOCO 2					
CONTA BANCÁRIA		3205			
Banco (1)		Brasil		Conta Corrente e Aplicação (3)	
Número do Termo de Colaboração (1)		Período de Vigência (2)		Parcela nº (4)	
05.2018.035/02		01/01/2020 A 31/12/2020		12	
DIFERENÇA PARC. 04/12		Valor (5)		Mês (6)	
21.108,55		21.108,55		jul/20	
BLOCO 3					
TERMO DE COLABORAÇÃO					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
RECURSOS		TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	
PRÓPRIO (3)		PRÓPRIO (5)		R\$ 2.709,17	
R\$ 2.725,73		R\$ 2.977,60		R\$ 161.074,11	
TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)		TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 172.341,42		R\$ 193.795,86		R\$ 158.364,94	
SALDO ANTERIOR		TOTAL		SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
PRÓPRIO (3)		PRÓPRIO (5)		R\$ 2.709,17	
R\$ 2.725,73		R\$ 2.977,60		R\$ 161.074,11	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)		TERMO DE COLABORAÇÃO (6)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 172.341,42		R\$ 193.795,86		R\$ 158.364,94	
BLOCO 4					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
RECURSOS		TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	
PRÓPRIO (3)		PRÓPRIO (5)		R\$ 2.709,17	
R\$ 2.725,73		R\$ 2.977,60		R\$ 161.074,11	
TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)		TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 172.341,42		R\$ 193.795,86		R\$ 158.364,94	
SALDO ANTERIOR		TOTAL		SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
PRÓPRIO (3)		PRÓPRIO (5)		R\$ 2.709,17	
R\$ 2.725,73		R\$ 2.977,60		R\$ 161.074,11	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)		TERMO DE COLABORAÇÃO (6)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 172.341,42		R\$ 193.795,86		R\$ 158.364,94	
BLOCO 5					
RESPONSÁVEIS					
Juiz de Fora, 31 de julho de 2020.					
Ana Rosa Mattoso Leonel COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL E.J. HERMANN GMEINER - CRECHE Alexandra Oliveira Marcos COORDENADORA DE CRECHE ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL		Conselho Fiscal Conselho Fiscal Conselho Fiscal		TARCIO ROCHA DE REZENDE Aldeias Infantis SOS BRASIL Coordenador - Juiz de Fora	
Regina Maria de Fátima Oliveira PROCURADORA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL		Conselho Fiscal		Patricia C. Antunes Assistente Administrativo Aldeias Infantis SOS Brasil	
Responsável pela Correção		Responsável pelo Setor			
Teresa C. M. Lima Duque Assistente Administrativo Matrícula 5457991		Denise N. Massena Salomão SUPERVISORA SE / DEI / SATFIP			